



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
139	24/01/24
SECRETARIA	

Projeto de Lei nº 01 de 23 de janeiro de 2024

*"Reconhece como Utilidade Pública
a Ordem de Pastores Evangélicos
de Cruz das Almas, e dá outras
providências".*

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Ordem de Pastores Evangélicos de Cruz das Almas - OPEC, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, situada no templo da Igreja o Brasil para Cristo, Rua Manoel Vilaboim, nº 114, Centro, inscrita no CNPJ: 31.731.968//0001-11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Vereador - PSD

Lido no expediente do dia

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
E REDAÇÃO PAR. RECER
Sala das Sessões

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tel.: (75) 3312-1741
CNPJ – 13.863.519/0001-45 Cruz das Almas – Bahia

RECEBIDO EM
24/01/2024 H 08:00
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº de 23 de janeiro de 2024

A OPEC desempenha um fundamental papel voltado para as religiões evangélicas. Dessa forma, se faz necessário o reconhecimento de sua utilidade pública para que a mesma possa vir a beneficiar a comunidade cristã deste município.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

Thiago Chagas da Silva Santos
Vereador – PSD